



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.381 , de 06 de dezembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 848.491,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 848.491,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Estado de São Paulo  
GOV. BRUNO COELHO

13 de dezembro de 2011

Ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. (SASAP), realizada em 13 de dezembro de 2011, às 14h30min, no Auditório da Companhia, com a presença dos membros do Conselho de Administração e do Presidente da Companhia.

1. O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. referente ao exercício de 2011, encaminhado pelo Presidente da Companhia.

2. O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. referente ao exercício de 2011, encaminhado pelo Presidente do Conselho de Administração.

3. O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Companhia Saneamento de São Paulo S.A. referente ao exercício de 2011, encaminhado pelo Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

13 de dezembro de 2011

Assinatura

Assinatura

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente



## Govorno do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG</b>			<b>10.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINSTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>138.491,00</b>
15.001.04.122.1015.2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	138.491,00
	<b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>			<b>700.000,00</b>
18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	449051	0205	700.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>848.491,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG</b>			<b>10.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINSTRAÇÃO DA UNIDADE	339147	0100	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>138.491,00</b>
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	339030	0100	138.491,00
	<b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>			<b>700.000,00</b>
18.011.18.541.1232.2709	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	339014	0205	50.000,00
		339015	0205	100.000,00
		339030	0205	390.000,00
		339036	0205	10.000,00
		339039	0205	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>848.491,00</b>